



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 248A

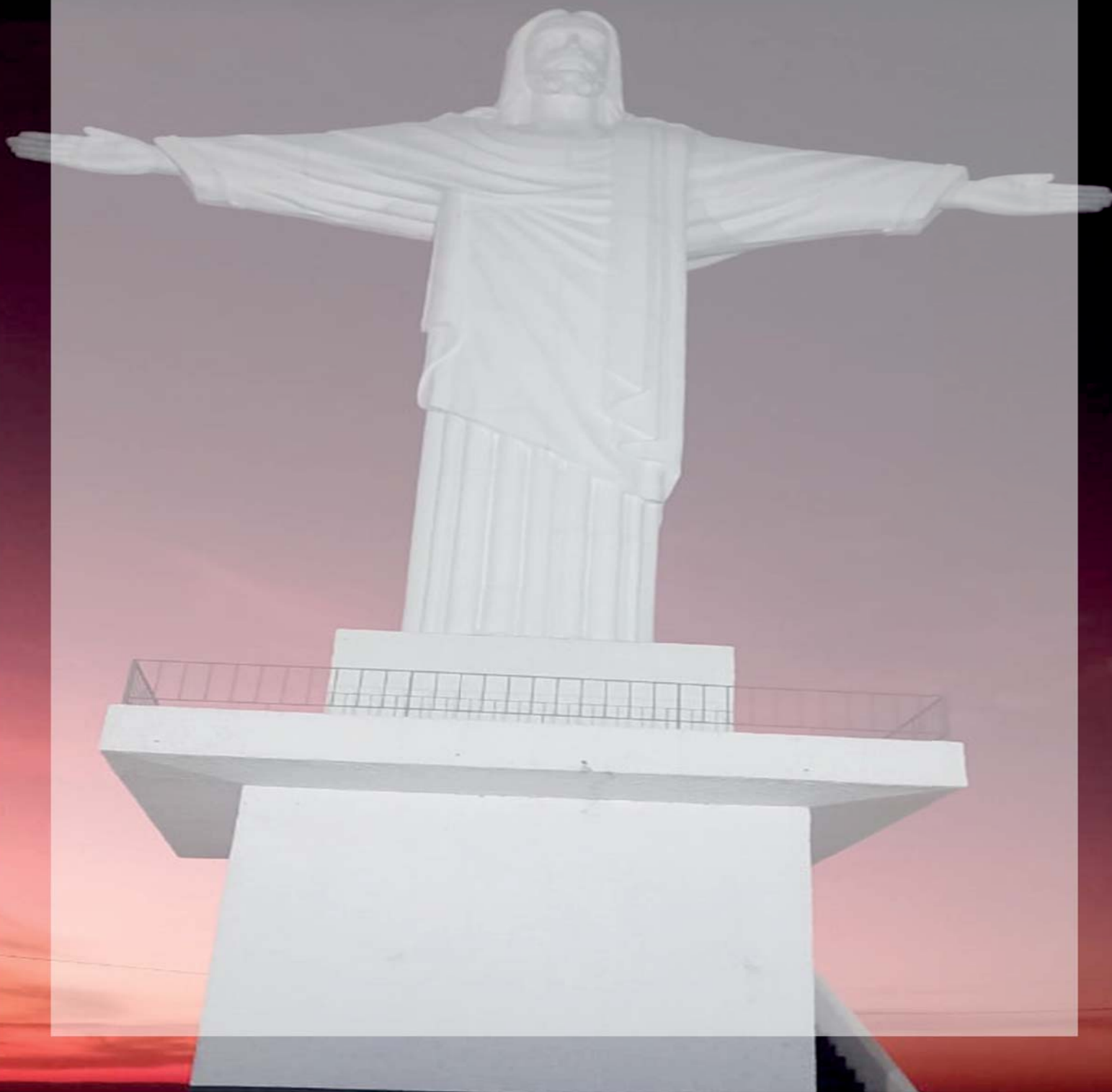


SUMÁRIO

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 248A

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 037/26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOCOCA**

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEL INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOCOCA**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CONTRATO Nº 240/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIARE DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) A notificação encaminhada à empresa contratada;
- b) A ausência de defesa formal;
- c) O dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas; e
- d) Que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão processante, conforme segue:

- **BRUNA GONÇALVES MARTINS BARBOSA**, Nutricionista - Presidente
- **LETICIA JORGE BUCHINO**, Nutricionista - Membro
- **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, Nutricionista - Membro

Art. 2º - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0558/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.

Art. 4º - Designar o procurador jurídico, Manoel Vitorino De Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS
VIEIRA:

Assinado de forma digital por
RAMON JESUS VIEIRA
Dados: 2026.02.06 11:36:50 -03'00'

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal